



Sumário

DECRETOS	2
PORTARIAS	5
EDITAL CMDCA	12
ATOS DO LEGISLATIVO.....	13

DECRETOS**DECRETO Nº 17/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 490.261,04 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**02.05- Secretaria de Educação e Cultura**

12.365.1400.1.0100- Reequipar as unidades de ensino

222- Salário Educação (superávit financeiro (107)

4694- 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 35.500,00

02.06- Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.1.034- Reequipar a divisão de serviços urbanos, obras e engenharia

273- Demais transferências obrigatórias não decorrentes de repartições de receitas (superávit financeiro 1073)

5523-44.90.52.00- Equipamentos e material permanente R\$ 366.461,04

0300- FUNDOS ESPECIAIS**03.02- Fundo Municipal do Meio Ambiente**

18.541.1650.1.051- Reequipar o Fundo Municipal do Meio Ambiente

272- Sanepar –compensação financeira ao Meio Ambiente (superávit Financeiro 555)

5524-44.90.52.00- Equipamentos e material permanente R\$ 70.000,00

03.04- Fundo Municipal do direito da criança e do adolescente

08.243.1201.5.022- Reequipar o FMDCA

257- Proj. Parque acessível deliberação 80/2022 CEDCA (superávit financeiro 229)	<u>R\$ 18.300,00</u>
5203-44.90.52.00- Equipamentos e material permanente	
Total	R\$ 490.261,04

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

222- Salário Educação (superávit financeiro (107)	R\$ 35.500,00
273- Demais transferências obrigatórias não decorrentes de repartições de receitas (superávit financeiro 1073)	R\$ 366.461,04
272- Sanepar –compensação financeira ao Meio Ambiente (superávit Financeiro 555)	R\$ 70.000,00
257- Proj. Parque acessível deliberação 80/2022 CEDCA (superávit financeiro 229)	<u>R\$ 18.300,00</u>
Total	R\$ 490.261,04

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica

000- Recursos ordinários livres

415-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros – PF

R\$ 7.600,00**Total****R\$ 7.600,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica

000- Recursos ordinários livres

174-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ

R\$ 7.600,00**Total****R\$ 7.600,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Mucicelli
Prefeito

PORTARIAS**PORTARIA Nº 32/2025**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIVALDO MUNICELLI. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 e Lei Complementar 84/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Paulo Henrique Fernandes Moço**, portador do CPF sob nº 086*****23, no Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Contratos, símbolo CC-03, a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 35/2025

SÚMULA: Revogar Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração e requerimento do servidor protocolado.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 30/2025 de 09/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 14 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIA N.º 38/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para atuação nos processos licitatórios na modalidade concorrência do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando as disposições do regulamento municipal que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Formosa do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos Municipais abaixo para atuar na função de Agente de Contratação em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Formosa do Oeste:

TITULAR:

- **Hellen Caroline Bernardelle Calsavara**, RG nº 10.XXX.XXX-2, CPF: 092.XXX.XXX-06.

SUPLENTE:

- **Giovani Augusto Piovan**, RG nº 12.XXX.XXX-0, CPF nº 084.XXX.XXX-71.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Apoio para atuação em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Formosa do Oeste:

TITULARES:

- **Silvia Fernandes Moço**, RG nº 5.XXX.XXX-0, CPF nº 870.XXX.XXX-87;
- **Danieli Marciano Perez**, RG nº 45.XXX.XXX-X, CPF nº 449.XXX.XXX.968-08;
- **Josiani Patrícia Pereira**, RG nº 7.XXX.XXX-6, CPF nº 040.XXX.XXX-40;

SUPLENTES:

- **Juliana Mattos Volpato Coco**, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF nº 046.XXX.XXX-76;
- **Cleyssir Silva**, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF: 058.XXX.XXX-70;
- **José Biló Junior**, RG nº 7.XXX.XXX-9, CPF nº 040.XX.XXX-70;
- **Bruno Felipe A. Reggiani**, RG nº 10.XXX.XXX-6, CPF nº 090.XXX.XXX-10;
- **Rosilene Alves Galani**, RG nº 7.XXX.XXX-3, CPF nº 031.XXX.XXX-18;
- **Pollyana Santos Gimenes**, RG nº 7.XXX.XXX-1, CPF nº 008.XXX.XXX-28;
- **Rozileia Lobo Penido**, RG nº 4.XXX.XXX-4, CPF nº 022.XXX.XXX-51;

Parágrafo Único – Sempre que houver necessidade de substituição, esta será reduzida a termo no próprio processo administrativo.

Art. 3º – Nas Dispensas Eletrônicas, também será o Agente de Contratação responsável pela condução do certame.

Art. 4º – O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverão atuar dentro dos limites previstos nos regulamentos municipais.

Art. 5º – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio sempre que solicitado.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Formosa do Oeste,
Estado do Paraná. Em, 16 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 39/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuação nos processos licitatórios na modalidade pregão do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando as disposições do regulamento municipal que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Formosa do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos Municipais abaixo para atuar na função de Pregoeiro em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Formosa do Oeste:

TITULAR:

- **Giovani Augusto Piovan**, RG nº 12.XXX.XXX-0, CPF nº 084.XXX.XXX-71.

SUPLENTE:

- **Hellen Caroline Bernardelle Calsavara**, RG nº 10.XXX.XXX-2, CPF: 092.XXX.XXX-06.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Apoio para atuação em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Formosa do Oeste:

TITULARES:

- **Silvia Fernandes Moço**, RG nº 5.XXX.XXX-0, CPF nº 870.XXX.XXX-87;
- **Danieli Marciano Perez**, RG nº 45.XXX.XXX-X, CPF nº 449.XXX.XXX.968-08;
- **Josiani Patrícia Pereira**, RG nº 7.XXX.XXX-6, CPF nº 040.XXX.XXX-40;

SUPLENTES:

- **Juliana Mattos Volpato Coco**, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF nº 046.XXX.XXX-76;

- **Cleyssir Silva**, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF: 058.XXX.XXX-70;
- **José Biló Junior**, RG nº 7.XXX.XXX-9, CPF nº 040.XX.XXX-70;
- **Bruno Felipe A. Reggiani**, RG nº 10.XXX.XXX-6, CPF nº 090.XXX.XXX-10;
- **Rosilene Alves Galani**, RG nº 7.XXX.XXX-3, CPF nº 031.XXX.XXX-18;
- **Pollyana Santos Gimenes**, RG nº 7.XXX.XXX-1, CPF nº 008.XXX.XXX-28;
- **Rozileia Lobo Penido**, RG nº 4.XXX.XXX-4, CPF nº 022.XXX.XXX-51;

Parágrafo Único – Sempre que houver necessidade de substituição, esta será reduzida a termo no próprio processo administrativo.

Art. 4º – O Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão atuar dentro dos limites previstos nos regulamentos municipais.

Art. 5º – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao Pregoeiro e Equipe de Apoio sempre que solicitado.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Em, 16 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

EDITAL CMDCA**EDITAL N° 01/2025**

Dispõe sobre a convocação do 2º Suplente, Sr. Leandro Rodrigues de Oliveira para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período do mandato eletivo 2025/2027, conforme Resolução nº 12/2023, publicada no Diário Oficial nº 167, de 09/10/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar o 2º Suplente, Senhor Leandro Rodrigues de Oliveira para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar para o período do mandato eletivo 2025/2027.

Artigo 2º - O candidato deverá comparecer junto a Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizado na Rua Sergipe nº 41 - Centro - Formosa do Oeste/PR, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 01 – Cópia do RG;
- 01 – Cópia do CPF;
- 01 – Cópia do PIS/PASEP;
- 01 – Cópia do Título de Eleitor;
- 01 – Cópia do Documento de Quitação com o Serviço Militar;
- 01 – Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- 01 – Cópia de Inscrição no Órgão de Classe (se for o caso);
- 01 – Certidão de Atestado Eleitoral, Crime e Civil da Justiça Estadual e Federal;
- Declaração de Bens;

- Laudo Médico;
- Abertura de Conta Corrente – Banco do Brasil;
- Comprovante de Endereço;
- 01 Foto 3 x 4;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento, RG, CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências.

Artigo 3º - O não comparecimento para atender a Presente Edital de Convocação e confirmar a aceitação da vaga será considerada como desistência, passando a ser convocado o próximo suplente.

Artigo 4º - Este Edital entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 16 de janeiro de 2025.



Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMDCA - Formosa do Oeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 532/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 45/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Douglas Vinicius Mequelim CPF: 070.790.599-09, RG/SESP/PR nº 9.xxx.xxx-9 Matrícula:7420-9, para a função de agente de contratação, encarregado de processar as licitações a serem realizados pela Câmara Municipal, durante o biênio 2025/2026.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação conduzir e impulsionar os processos de licitação conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 45/2023.

O Agente de Contratação quando conduzir a licitação na modalidade pregão, será chamado pregoeiro, como dispõe a legislação.

Art. 3º O agente de contratação receberá a gratificação correspondente ao estipulado na Resolução nº 503/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2025.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 533/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Douglas Vinicius Mequelim CPF: 070.xxx.xxx-09, RG/SESP/PR nº 9.xxx.xxx-9 Matrícula:7420-9. Para processar as licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, na modalidade Pregão, durante o biênio 2025/2026.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro, ou quando na qualidade de agente de contratação, conduzir e impulsionar os processos de licitação na modalidade Pregão, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e da regulamentação própria.

Art. 3º Ficam mantidas as disposições da Resolução nº532/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2025.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2025/2026
Art. 29 § 1º Regimento Interno

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Luis Marcelino do Carmo PL
Secretário: Andre Luiz Pires Curuca AVANTE
Membro: Airton H. Verussa PSD

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Lucas F. Sabino da Silva PL
Secretário: Airton H. Verussa PSD
Membro: Laudenor Candido AVANTE

OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Presidente: Airton H. Verussa PSD
Secretário: Laudenor Candido AVANTE
Membro: Raimundo Marques Cavalcante PL

EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Valéria Bosso PL
Secretário: Lucas F. Sabino da Silva PL
Membro: André Luiz Pires Curuca AVANTE

SUPLENTES

1º: André Luiz Pires Curuca AVANTE
2º: Lucas F. Sabino da Silva PL
3º: Airton H. Verussa PSD

Reuniões ordinárias as quintas-feiras às 13h30min



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49A5-35C2-9473-CD10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 16/01/2025 18:11:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/49A5-35C2-9473-CD10>